



## Índice

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>DISPENSA ELETRÔNICA</b> .....	2
<b>AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b> .....	3
<b>RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 SECULT</b> .....	3
<b>RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 SECULT</b> .....	3
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
<b>DECRETO</b> .....	3
<b>DECRETO Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2026</b> .....	3
<b>CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	4
<b>conselho municipal dos direitos da criança do adolescenet</b> .....	4
<b>RESOLUÇÃO Nº 001/2026</b> .....	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026;  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO:  
343291.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº  
044/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON  
LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATADA: SEBASTIÃO DA SILVA  
SANTOS, CPF sob o nº 157. \*\*\*.\*\*\*-91**

**OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL PARA  
ATENDER AS INSTALAÇÕES DA SALA DE  
INFORMÁTICA E TECNOLOGIA “ESTAÇÃO  
TECH”, NA SEDE DO MUNICÍPIO, DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE  
VIGÊNCIA DESTES CONTRATOS SERÁ DE 12  
MESES APÓS ASSINATURA DE  
CONTRATO.**

**VALOR TOTAL: R\$ 19.452,00 (DEZENOVE  
MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E  
DOIS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 VEZES DE  
R\$ 1.621,00 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E  
UM REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
ANO 2026; PODER: PODER EXECUTIVO  
02; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO – SEMED 02.12; UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE:  
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN DE  
EDUCAÇÃO 12.122.0403.2019.0000;  
NATUREZA DA DESPESA: OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA  
FÍSICA 3.3.90.36.00; FONTE DE  
RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS  
1.500.00 BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º  
DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS  
LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS FORO:  
COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA  
DO CONTRATO: 11 DE MARÇO DE  
2026. GERALDO EVANDRO BRAGA DE  
SOUSA CPF Nº 238.\*\*\*.\*\*\*-78 SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SEBASTIÃO**

DA SILVA SANTOS, SOB CPF 157. \*\*\*.  
\*\*\*-91.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: n716j4ecisv20260311150320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISPENSA ELETRÔNICA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
343377.2026.2152-08 A Prefeitura Municipal de  
Governador Edison Lobão – MA, por  
intermédio da Secretaria Municipal de Saúde,  
torna público para conhecimento dos interessados  
que realizará **Dispensa Eletrônica**, nos termos da  
Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação  
conforme as condições a seguir:  
**MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço  
por Item **OBJETO:** Contratação de empresa  
especializada para prestação de **serviços médicos  
especializados para realização de exames de  
Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia**,  
destinados ao atendimento das demandas da  
**Secretaria Municipal de Saúde de Governador  
Edison Lobão – MA. Dispensa Serviços  
Médicos** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº  
14.133/2021, especialmente art. 75, inciso II,  
Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021,  
Decreto nº 12.807/2025, e demais normas  
aplicáveis. **VALOR ESTIMADO DA  
CONTRATAÇÃO: R\$ 61.622,70** (sessenta e um  
mil e seiscentos e vinte e dois reais e setenta  
centavos). **Dispensa Serviços Médicos** **DATA  
DE INÍCIO PARA ENVIO DAS  
PROPOSTAS: 10 de março de 2026, às  
09h00min** **DATA FINAL PARA ENVIO DAS  
PROPOSTAS: 13 de março de 2026, às  
18h00min** **PLATAFORMA  
ELETRÔNICA: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)  
CONSULTA AO AVISO E  
ANEXOS:  
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br>  
<https://www.comprasbr.com.br>  
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: E-mail:  
[cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com](mailto:cplribeiraozinho2025.2028@gmail.com)  
Governador Edison Lobão/ MA, 09 de março de  
2026. **Rafael Abreu Santos** Agente de  
Contratação.****

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$46Bx9C.213B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
E TURISMO**

**RESULTADO DO EDITAL DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026  
SECULT**

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO Nº 001/2026 SECULT**

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado à premiação de iniciativas culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, conforme segue:

**Categoria:** Cultura Popular

FABIANA FERNANDES DA SILVA -  
QUADRILHA JUNINA FLOR DO RIBEIRÃO

GLEYSON FERNANDES LEAL -  
QUADRILHA JUNINA CUM CUM KÁ

**Categoria:** Patrimônio Cultural Imaterial

FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA - BUMBA  
MEU BOI ESTRELA DA MANHÃ

Os proponentes contemplados deverão observar as disposições constantes no edital quanto aos procedimentos administrativos necessários para formalização da premiação e recebimento dos recursos, bem como cumprir as exigências legais e documentais previstas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT poderá solicitar documentação complementar, caso necessário, para fins de habilitação, formalização e execução das premiações culturais.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, situada na Rua João Luís nº 504, Centro, Governador Edison Lobão – MA. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município para que produza os efeitos

legais.

Governador Edison Lobão/MA, 11 de março de  
2026.

**ELANDIAS BEZERRA SOUSA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Portaria nº 023/2025

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$fh2i4mRY7ia

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 007, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

*Declara Luto Oficial no Município de Governador Edison Lobão pelo falecimento dos munícipes João Paulo Menezes Dourado e Rogério Gomes.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o profundo pesar que tomou conta da população do município em razão do trágico acidente ocorrido no dia 10 de março de 2026, que resultou no falecimento dos munícipes **João Paulo Menezes Dourado e Rogério Gomes**;

**CONSIDERANDO** que ambos eram cidadãos conhecidos e estimados pela comunidade local, deixando familiares, amigos e toda a população consternados com sua partida;

**CONSIDERANDO** o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge da comunidade diante dessa irreparável perda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado **Luto Oficial por 03 (três)**

**dias** no Município de Governador Edison Lobão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento dos munícipes **João Paulo Menezes Dourado** e **Rogério Gomes**, ocorrido no dia **10 de março de 2026**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2026, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**FLÁVIO SOARES LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: sic6pnuytsc20260311150328

**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**conselho municipal dos direitos da criança do  
adolescent**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

*Dispõe sobre a eleição para Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, de Governador Edison Lobão – Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 047/2020;

**CONSIDERANDO**, a reunião ordináriado dia 09 de março do dois mil e vinte e seis (09/03/2026), na sede da Casa dos Conselho, a rua Santa Tereza nº 354, centro, Governador Edison Lobão;

**CONSIDERANDO**, a deliberação por votação unanime dos conselheiros presente à reunião pela eleição da mesa diretora;

**CONSIDERANDO**, a Ata nº 03/2026/CMDCA

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica eleita, por meio de votação aberta, a Mesa Diretora composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana Sousa Silva Nascimento

Vice-Presidente: Renata da Conceição Silva

1º Secretário: José Alexandre de Jesus Oliveira

2º Secretário: José Augusto Silva dos Santos Rolins

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Dê ciência. Publique-se.

Governador Edison Lobão/MA, 10 de março de 2026.

**ADRIANA SOUSA SILVA NASCIMENTO**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar  
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito  
Código identificador: SodHRzm3SZFH

**Estado do Maranhão**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Imperatriz, II, 800, Centro  
Cep: 65.928-000

**FLÁVIO SOARES LIMA**  
Prefeito Municipal

**ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA**  
Procuradora Geral do Município.

**Informações: [gabgovvel@gmail.com](mailto:gabgovvel@gmail.com)**